



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 185, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 1.º de novembro de 2015, o Senhor JOSÉ CARLOS SILVINO, RG. 11.490.930, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Encaminhamentos em Saúde, nomeado através do Decreto n.º 107/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 3 de novembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1628 de 7/11/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4/11/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1631 de 14/11/15